

**Alteração 1**

**Malin Björk, Stelios Kouloglou, Sabine Lösing, Marina Albiol Guzmán, Lola Sánchez Caldentey, Miguel Urbán Crespo, Estefanía Torres Martínez, Pablo Iglesias, Tania González Peñas, Ángela Vallina, Lidia Senra Rodríguez, Paloma López Bermejo, Javier Couso Permuy, Kostadinka Kuneva, Kostas Chrysogonos, Marisa Matias, Sofia Sakorafa, Eleonora Forenza, Curzio Maltese, Patrick Le Hyaric, João Ferreira, Inês Cristina Zuber, Miguel Viegas, Nikolaos Chountis, Barbara Spinelli**  
em nome do Grupo GUE/NGL

**Proposta de resolução****B8-0988/2015****Linda McAvan**

em nome da Comissão do Desenvolvimento  
sobre a renovação do Plano de Ação da UE sobre a Igualdade de Género e a Emancipação das Mulheres no Âmbito do Desenvolvimento

**Proposta de resolução****N.º 17-A (novo)***Proposta de resolução**Alteração*

***17-A. Defende que o fornecimento de ajuda humanitária da UE e dos Estados-Membros não deve estar sujeito a restrições impostas por outros parceiros doadores no que respeita ao tratamento médico necessário, incluindo o acesso à interrupção segura da gravidez para mulheres e raparigas vítimas de violações durante conflitos armados, devendo antes respeitar o direito humanitário internacional;***

Or. en

**Alteração 2**

**Malin Björk, Stelios Kouloglou, Sabine Lösing, Marina Albiol Guzmán, Lola Sánchez Caldentey, Miguel Urbán Crespo, Estefanía Torres Martínez, Pablo Iglesias, Tania González Peñas, Ángela Vallina, Lidia Senra Rodríguez, Paloma López Bermejo, Javier Couso Permy, Kostadinka Kuneva, Kostas Chrysogonos, Marisa Matias, Eleonora Forenza, Curzio Maltese, Patrick Le Hyaric, João Ferreira, Inês Cristina Zuber, Miguel Viegas, Nikolaos Chountis, Barbara Spinelli**  
em nome do Grupo GUE/NGL

**Proposta de resolução****B8-0988/2015****Linda McAvan**

em nome da Comissão do Desenvolvimento  
sobre a renovação do Plano de Ação da UE sobre a Igualdade de Género e a Emancipação das Mulheres no Âmbito do Desenvolvimento

**Proposta de resolução****N.º 19***Proposta de resolução**Alteração*

19. Reconhece a saúde como um direito humano; sublinha a importância do acesso universal a cuidados e a uma cobertura de saúde, incluindo a saúde e os direitos sexuais e reprodutivos, de acordo com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e a Plataforma de Ação de Pequim; apela, neste contexto, a novos esforços para facilitar o acesso das mulheres aos cuidados de saúde e à educação sanitária, ao planeamento familiar, aos cuidados pré-natais e à saúde sexual e reprodutiva, nomeadamente para dar resposta ao ODM 5 relativo à saúde materna, que continua, em larga medida, por concretizar e inclui a redução da mortalidade neonatal e infantil; realça que o acesso contribui para a concretização de todos os objetivos de desenvolvimento no domínio da saúde; congratula-se, neste contexto, em particular, com as conclusões do Conselho de maio de 2015;

19. Reconhece a saúde como um direito humano; sublinha a importância do acesso universal a cuidados e a uma cobertura de saúde, incluindo a saúde e os direitos sexuais e reprodutivos, de acordo com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e a Plataforma de Ação de Pequim; apela, neste contexto, a novos esforços para facilitar o acesso das mulheres aos cuidados de saúde e à educação sanitária, ao planeamento familiar, aos cuidados pré-natais e à saúde sexual e reprodutiva, **incluindo serviços de aborto seguros e gratuitos**, nomeadamente para dar resposta ao ODM 5 relativo à saúde materna, que continua, em larga medida, por concretizar e inclui a redução da mortalidade neonatal e infantil **e a prevenção dos partos de alto risco**; realça que o acesso contribui para a concretização de todos os objetivos de desenvolvimento no domínio da saúde; congratula-se, neste contexto, em particular, com as conclusões

do Conselho de maio de 2015;

Or. en